



INDICAÇÃO Nº /2025

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL “DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos **150, 152 e 199** do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Prefeito Antônio Bittencourt**. Após acolhimento ao plenário desta Casa de lei, para que possa ser indicado ao Senhor Prefeito “**A CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Art. 1º A construção de um terminal rodoviário no município de Marataízes tem como objetivo atender às demandas de mobilidade urbana e intermunicipal, promovendo organização, conforto e eficiência no transporte coletivo.

Finalidades do terminal rodoviário:

Art. 2º O terminal rodoviário terá as seguintes finalidades:

- I - Facilitar o embarque e desembarque de passageiros, oferecendo infraestrutura adequada;
- II - Integrar os sistemas de transporte coletivo urbano e intermunicipal;
- III - Promover a organização e segurança no fluxo de veículos e passageiros;
- IV - Incentivar o desenvolvimento econômico ao conectar Marataízes a outras cidades e estados;
- V - Oferecer um espaço moderno e acolhedor para atender tanto moradores quanto turistas.

Estrutura do terminal rodoviário:

Art. 3º O terminal rodoviário contará com:

- a) Salas de espera climatizadas e banheiros públicos;
- b) Bilheterias para venda de passagens e informações ao usuário;
- c) Áreas de embarque e desembarque organizadas e sinalizadas;
- d) Estacionamento para veículos particulares, táxis e aplicativos de transporte;
- e) Espaços para estabelecimentos comerciais, como lanchonetes e farmácias;
- f) Sistema de monitoramento por câmeras e segurança patrimonial.





§ 1º A obra será realizada com foco na acessibilidade, garantindo rampas, elevadores e sinalização para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

§ 2º A execução poderá ser realizada com recursos próprios do município, emendas parlamentares ou parcerias público-privadas (PPPs).

§ 3º Será priorizada a localização estratégica do terminal para facilitar o acesso aos principais bairros e vias de Marataízes.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o município de Marataízes ainda não dispõe de um terminal rodoviário adequado, obrigando a população e visitantes a utilizarem locais improvisados e sem infraestrutura adequada;

Considerando que o turismo e o crescimento econômico de Marataízes dependem de um sistema de transporte eficiente e organizado;

Considerando que a construção de um terminal rodoviário é essencial para garantir a segurança, conforto e praticidade dos passageiros e motoristas;

Considerando que o terminal rodoviário representará um marco no desenvolvimento urbano e social do município;

Diante disso, solicitamos a aprovação do presente projeto de indicação, uma vez que ele atende às demandas da população e promove a modernização da infraestrutura de transporte em Marataízes.

Certos de contarmos com o apoio de V. Exa para o progresso de nosso município, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Por todo o exposto, justifica-se a presente indicação.

CLEVERSON
HERNANDES
MAIA:11132719739

Assinado de forma digital por
CLEVERSON HERNANDES
MAIA:11132719739
Dados: 2025.01.07 15:39:41
-03'00'

06 de janeiro de 2025

Cleverson Hernandes Maia
Vereador de Marataízes

